



# CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI

Praça Laércio Nogueira Cobra, nº 05 – 2º Andar – Centro – Baependi – MG  
CEP: 37.443-000 - Tel/fax: (35) 3343-1702  
CNPJ nº 41.772.831/0001-69 – [www.camarabaependi.mg.gov.br](http://www.camarabaependi.mg.gov.br)

## EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04/2021 AO CONTRATO Nº 05/2017.

Por meio do presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.772.831/001-69, inscrição estadual ISENTO, pessoa jurídica de direito público, com sua sede e seu domicílio na cidade de Baependi/MG, à Praça Laercio Nogueira Cobra, nº. 05 – 2º. Andar, Centro, CEP: 37.443-000, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Marcelo Francisco da Silva, brasileiro, vereador, casado, portador da cédula de identidade (RG) MG-9.178.600 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 039.46.756-47, denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **DIRETRIZ INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.493.902/0001-40, com sede na Rua Salomé Leite Alvarenga, nº 086, bairro Vila Verônica, CEP 37.026-480, na cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, neste ato representada por seu sócio, Sr. Ludmar Sant'anna de Paiva, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade (RG) 4.802.506, e CPF sob o nº 399.737.358-20.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste do valor contratual com base na variação do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), em 5,53% (cinco vírgula cinquenta e três por cento), referente ao percentual acumulado do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), nos últimos 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2020, o que representa o acréscimo de R\$ 49,56 (Quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) ao valor de cada parcela do item nº. 01 do Contrato Administrativo nº. 05/2017, que passará a ter o valor mensal de R\$ 945,72 (Novecentos e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos), bem como o acréscimo de R\$ 18,88 (dezessete reais e oitenta e oito centavos) ao valor de cada parcela do item nº. 02 do Contrato Administrativo nº. 05/2017, que passará a ter o valor total de R\$ 492,92 (quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e dois centavos), *por 4 (quatro) horas, pelo período de março a dezembro de 2021. Mediante a autorização de serviços pelo Termo de Apostilamento nº. 04/2021, ao Processo Licitatório nº 06/2017 – Pregão Presencial nº 03/2017, Contrato Administrativo nº. 05/2017. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2.003 – Manutenção das Atividades do Corpo Legislativo – 3.3.90.40.00 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica. Todas as demais cláusulas constantes do Contrato Administrativo nº 05/2017 e respectivo Termo Aditivo permanecem vigentes e inalteradas.*